



International Coffee Organization
Organización Internacional del Café
Organização Internacional do Café
Organisation Internationale du Café

WP Board No. 1004/06

19 junho 2006
Original: inglês

P

Junta Executiva /
Conselho Internacional do Café
25 – 29 setembro 2006
Londres, Inglaterra

**Futuro do
Convênio Internacional do Café de 2001
Comunicação do Vietnã**

Antecedentes

Adiante reproduz-se uma comunicação do Vietnã sobre o futuro do Convênio de 2001.

Ação

Solicita-se à Junta Executiva e ao Conselho Internacional do Café que apreciem este documento.

FUTURO DO CONVÊNIO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2001

Convênio Internacional do Café de 2001

Pode-se dizer que o Convênio Internacional do Café de 2001 satisfaz as necessidades dos países Membros, apresentando muitas questões de interesse com clareza.

Com o Convênio de 2001, a Organização Internacional do Café vem efetivamente funcionando como um fórum para importadores e exportadores.

O Vietnã, contudo, também tem alguns pontos a emendar e suplementar, como segue:

1. Questões relativas aos artigos 31, 33 e 34 (Estudos e pesquisas, Remoção de obstáculos ao consumo e Promoção)

Os estudos e pesquisas devem ajudar a Organização a compreender melhor as situações dos Membros e, então, fazer planos para apoiá-los de maneira prática.

Através de estudos e pesquisas, a Organização pode esclarecer a situação dos países Membros e, então, formular um parecer específico quanto aos obstáculos que podem entravar o aumento do consumo do café procedente dos países exportadores.

Tanto a regulamentação contra os resíduos de pesticidas e a contaminação pela OTA, etc., como a combinação da Resolução número 420 e da norma ISO 10470: 2004 nos métodos de contar defeitos nas amostras de café, etc. deveriam ser reconsideradas e, então, uma decisão oficial deveria ser tomada pela OIC.

As atividades de promoção para expandir mercados para o consumo interno também precisam de apoio da Organização Internacional do Café.

2. Questões relativas à Junta Consultiva do Setor Privado (artigo 22)

A Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) é realmente muito importante. Em suas reuniões, é possível discutir questões e gerar compreensão mútua entre exportadores e importadores. As atividades da JCSP deveriam ser fortalecidas pela criação de uma rede de informações, para que seus integrantes possam se comunicar e discutir questões não só nas reuniões mas a qualquer momento.

3. Questões relativas ao Orçamento Administrativo e fixação de contribuições

Tendo estudado os artigos 24 e 13 do Convênio, sugerimos que a OIC reconsidere esta questão.

Concordamos em que a contribuição de cada Membro ao Orçamento Administrativo de cada exercício financeiro seja feita na proporção existente entre o número de seus votos na altura da aprovação do Orçamento e o número total de votos de todos os Membros.

O parágrafo 3º do artigo 13 preceitua: “Os votos restantes dos Membros exportadores serão divididos entre tais Membros proporcionalmente ao volume médio de suas respectivas exportações de café para todos os destinos nos quatro anos civis precedentes”.

Julgamos que este ponto é irracional, pois os preços do Robusta e do Arábica diferem consideravelmente. Embora com o mesmo volume exportado, as contribuições relativas às exportações de café dos países produtores de Arábica ao Orçamento do exercício financeiro é muito menor, em termos do valor das respectivas exportações, que as contribuições dos países produtores de Robusta. Assim, sugerimos substituir “proporcionalmente ao volume médio de suas respectivas exportações” por “proporcionalmente ao valor médio de suas respectivas exportações”. Com isso, nossa desvantagem seria menor, e o tratamento pela Organização seria mais eqüitativo. O Vietnã, de outra forma, nos próximos anos terá muitas dificuldades para fazer suas contribuições ao Orçamento da Organização, considerando que o montante da contribuição que tivemos de fazer o ano passado chegou a £150.000 (cerca de US\$279.000). O valor anual de nossas exportações de café é de cerca de US\$600 milhões, e nossa contribuição corresponde a aproximadamente 0,0465% desse valor. Isso significa que os exportadores de café vietnamitas, em geral pobres, têm de fazer uma contribuição anual equivalente a 0,0465% do valor de suas exportações. Portanto, se a fixação das contribuições for dividida não em proporção ao volume médio, mas sim ao valor das exportações, a importância da contribuição vietnamita será menor, e nossos exportadores de café poderão cumprir melhor com essa disposição. Penso que esta é a opinião de nossos cafeicultores e talvez também a opinião de muitos outros produtores de Robusta.